

Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 48.664.304/0001-80

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 1.330 - DE 06 DE OUTUBRO DE 1.993

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 16, DA LEI Nº 1.323, DE 01 DE SETEMBRO ' DE 1.993 (LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão realizada no dia 05 de Outubro de 1.993, APROVOU, e eu, ZILDA PEDRO VITORINO, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte ...

LEI:

Artigo 1º - O Artigo 16, da Lei nº... 1.323, de 01 de Setembro de 1.993, passa a vigorar com a seguinte ' redação:

"No Projeto de Lei Orçamentária, as receitas e despesas serão orçadas segundo a previsão da receita do atual exercício de 1.993, corrigida pelo Índice inflacionário do ' mesmo período".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Guariba, 06 de Outubro de 1.993.

Cartório do Registro Civil da Sede
da Comarca de Guariba - SP
LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA
OFICIAL MAIOR


ZILDA PEDRO VITORINO
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publica da no placar do Paço Municipal, nos termos do § 2º, do Artigo 90 , da Lei Orgânica do Município.


JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Assessor Técnico-Jurídico

Cartório Civil da Sede
Guariba - SP

THEODORO DE LIMA
OFICIAL MAIOR

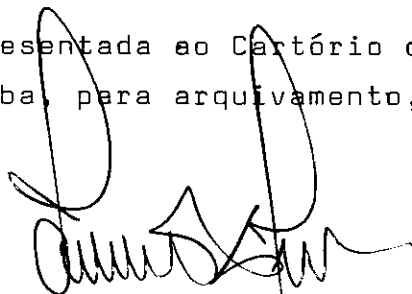
Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 48.664.304/0001 80

GABINETE DA PREFEITA

Apresentada ao Cartório de Registro ' Civil da Sede da Comarca de Guariba, para arquivamento, no dia 06 de Outubro de 1.993.



LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA
Oficial Maior

Cartório do Registro Civil da Sede
da Comarca de Guariba - SP
LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA
OFICIAL MAIOR